

Câmara Municipal de E

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60 Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0023/2021 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 24 de agosto de 2021. No vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, reuniram-se de forma remota, através do aplicativo "google meet", os senhores vereadores sob a presidência do Sr. EVERTON ALVES FERREIRA para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim MOISÉS ANTÔNIO LEITE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras "Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos". Foi dispensada a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após passou-se a ORDEM DO DIA que constou: 1º) Projeto de Lei nº 34/2021 - Autor: Executivo Municipal – "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, para os fins que especifica.". Como o Projeto de Lei nº 34 já havia passado por análise das comissões competentes, o Sr. Presidente colocou-o em discussão. Não havendo solicitação da palavra, o Sr. Presidente declarou a discussão do projeto encerrada, procedendo então para a votação do projeto, que fora aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Secretário